



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 058

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA-
RES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES
LIMA.**

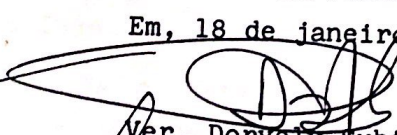
Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

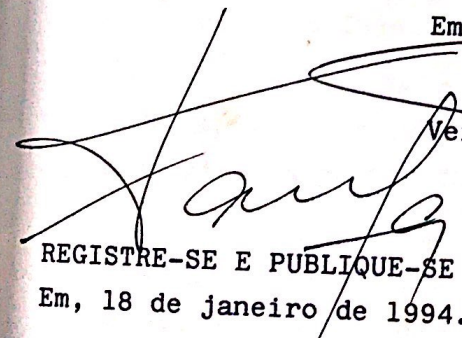
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário CLAUDIO SOARES LIMA, Diretor da Câmara, CC-4, referentes ao período 93/94, a partir do dia 16 de fevereiro de 1994, por vinte (20) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 18 de janeiro de 1994.


Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de janeiro de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1.º Secretário